DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 349/2026
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **Eliane Spigolon de Moraes Daniel,** matrícula nº 732/3, conforme disposto na Portaria Municipal nº 146/2026 de 11 de maio de 2026, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025, homologado em 25 de março de 2025, para o emprego de **Professor Substituto de Educação Básica I**, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 05 de novembro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.05 08:55:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 350/2026
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **Adriana Tedeschi Redondo** matrícula nº 106/4, conforme disposto na Portaria Municipal nº 147/2026 de 11 de maio de 2026, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025, homologado em 25 de março de 2025, para o emprego de **Professor Substituto de Educação Básica I**, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 05 de novembro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: CuBR, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890, O=, OU=Brasil, OU=82029170000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.05 08:55:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600